



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

ATA MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2021, às 17horas, reuniu-se na Sede do Instituto BRAZPREV, na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 31, Centro, Brazópolis-MG, de forma híbrida presencial e vídeo conferência, o Conselho Municipal de Previdência, com a presença do Diretor Presidente do Instituto Junior Donizeti Dias, da Conselheira Presidente Dulce da Cruz Ferreira Machado, da Conselheira Magda de Lourdes Faria, da Conselheira Rosana Mara Veloso Serpa e do servidor José Carlos Dias. Na pauta as assinaturas das atas de reuniões anteriores; a entrega dos Relatórios contábeis, financeiros e administrativos do mês de outubro de 2021; valor do repasse das Contribuições da competência de outubro de 2021 a ser repassado agora no mês de novembro; os encaminhamentos da Reforma da Previdência Municipal; novas aposentadorias e pensões e, apresentação da Política de Investimentos 2022 pela Assessoria Mensurar no dia 07/12/2021. O Presidente deu início à reunião com as boas vindas a todos e pediu que os presentes pudessem assinar a ata da reunião anterior, já disponibilizada para leitura via aplicativo para todos. O presidente entregou e prestou as devidas informações dos seguintes relatórios do mês de outubro: a) Balancete Receita e Despesas sintético; b) Despesas Administrativas; c) Demonstrativo de Movimentos de Numerário e; d) Relação das despesas pagas por período. Ao final se colocou à disposição para sanar possíveis dúvidas de todos informando que os relatórios estão postados no Grupo do Conselho no aplicativo WhatsApp. Em relação ao repasse da competência de outubro o Presidente informou que será no valor de R\$ 213.433,44 e foi repassado ao Brazprev pela Prefeitura no dia 20/11 e que, por decisão do Comitê de Investimentos foi aplicado nos fundos de Investimentos. Sobre a situação da Reforma da Previdência Municipal o Diretor Presidente informou que os projetos de lei foram aprovados pelo Legislativo e foram publicados pelo Executivo na data de 11/11/2021, sendo sancionados como as leis: Lei Complementar nº 1326/2021 *“Dispõe sobre a Atualização das normas do regime próprio de previdência dos servidores do Município de Brazópolis-MG e dá outras providências correlatas”*, e Lei Complementar nº 1327 – *“Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Brazópolis; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.”* O Presidente ainda informou que as leis já foram encaminhadas para a Secretaria Nacional De Previdência e para o Tribunal de Contas. Sobre as novas aposentadorias o Presidente noticiou que tivemos uma aposentadoria de uma servidora nesse mês de outubro, a concessão de uma pensão por morte com três dependentes, em razão do falecimento do nosso conselheiro suplente Sidney Alexandre Guimarães e a aposentadoria por invalidez de um servidor motorista. O Presidente abriu a palavra aos conselheiros que participaram e as dúvidas e questionamentos foram esclarecidos pelo Presidente e pelo servidor José Carlos. O presidente então retomou a palavra para fazer um convite especial aos conselheiros, para assistirem a apresentação da nossa Política de investimentos 2022, que será apresentada de forma presencial pelos economistas da Assessoria Mensurar no dia 07/12/2021, aqui no Instituto a partir da 9h da manhã. Após esse convite o presidente indagou aos conselheiros se teriam ainda dúvidas sobre os assuntos da reunião e não havendo questionamentos declarou a reunião encerrada, convidando a todos para a próxima reunião. Assim lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

*Jose Carlos Dias, Junior Donizeti Dias,
Rosana Mara Veloso Serpa, Magda de Lourdes Faria,
Dulce da Cruz F. Machado,*

||| ||| ||| ||| ||| |||